



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 053/2025

**SÚMULA:** “Exonerar do Cargo de Chefe de Seção de Obras em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Exonerar a partir de 01 de fevereiro de 2025, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS** o servidor comissionado Senhor **JOSE MARCIANO MODESTO DOS SANTOS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe de seção de Obras**, em virtude da exoneração do servidor comissionado Senhor **JOSE MARCIANO MODESTO DOS SANTOS**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04